

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 14/2004 - SÃO GONÇALO, 13 DE MAIO DE 2004.
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – REGULAMENTO
CAMPEONATO GONÇALENSE MIRIM

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense Mirim, é uma competição Oficial do Município, onde participarão as associações filiadas ou convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição dos atletas;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no máximo 25 atletas até o dia 26.05.2004. Após está data nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - As despesas decorrentes de taxa de arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 6º - A Associação que faltar ao jogo programado, estará fora da competição e seus jogos serão todos anulados, exceto a parte disciplinar;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais que serão realizados as quartas-feiras no horário das 19:30h;

Artigo 8º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 60 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 10º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 11º - Cada Associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas. As Associações terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 12º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

Artigo 13º - Cada Associação deverá levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la pagará a taxa de campo e arbitragem da adversária, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - As equipes poderão inscrever atletas nascidos em 1991 e 1992;

Artigo 15° - O atleta antes de iniciar a partida, deverá apresentar ao árbitro reserva, sua carteira de inscrição na LGD, se for diretor deverá apresentar sua identidade para que desta forma possa assinar a súmula;

Artigo 16° - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 17° - O certame será disputado em duas fases: Na primeira fase as associações jogam entre si dentro de suas respectivas chaves. Classificam-se a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas de cada chave. Fase final: As associações se enfrentam em Sistema Olímpico seguindo a tabela deste regulamento. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã;

Parágrafo Primeiro - Se mais de uma associação chegar ao final da 1° fase com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor n° de gols pró;
- a que tiver o menor n° de atletas expulsos;
- sorteio;

Parágrafo Segundo - Em caso de empate nos jogos da Fase Final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penalti alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 18° - Os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente irresponsáveis, ficando apenas sujeitos à reorientação de caráter pedagógico;

P. Único - Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores de 14 (quatorze) anos, responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações;

Artigo 19° - Não haverá suspensão do atleta ao somar o 3° cartão amarelo, em caso de reincidência o seu técnico será suspenso;

Artigo 20° - O diretor, que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

Artigo 21° - O diretor, que praticar vias de fato contra companheiro de equipe, será suspenso por 04 jogos;

P. Único - Em caso de atleta que praticar vias de fato contra companheiro de equipe, adversário ou arbitragem, o seu técnico será suspenso por 04 jogos;

Artigo 22° - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 23° - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 24° - Atrasar a realização do jogo por mais de vinte minutos, perda de pontos;

Artigo 25° - Incluir em sua equipe atleta sem condição de jogo, perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 26° - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 20 dias;

Artigo 27° - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 10 minutos antes do início da partida, será suspenso por 15 dias;

Artigo 28° - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após o término da mesma, será suspenso por 30 dias;

Artigo 29° - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 30° - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 31° - O atleta não será expulso, o árbitro deverá mostra-lhe o cartão azul e solicitar ao seu técnico a sua substituição;

Artigo 32° - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos;

Artigo 33° - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 34° - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 35° - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA

1º FASE – EQUIPES

Chave A

01- PARMA FUTEBOL CLUBE
02- NOVO ALCÂNTARA FUTEBOL CLUBE
03- TAMOIO FUTEBOL CLUBE
04- ESTRELA DO FUTURO FUTEBOL CLUBE
05- PECBOL CRUZEIRO ESPORTE CLUBE
06- CLUBE ESPORTIVO MAUÁ

Chave B

07- JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE
08- A. A. FLAMENGUINHO DA BRASILÂNDIA
09- N. E. PEREIRA ROCHA VASCO DA GAMA
10- GALINHO FUTEBOL CLUBE
11- ESCOLINHA DE FUTEBOL RENASCENDO
12- FLARAÇA FUTEBOL CLUBE

1ª RODADA

C. E. Mauá	15/05/2004	09:00 h	Tamoio	X	Estrela do Futuro
C. E. Mauá	15/05/2004	10:30 h	Parma	X	Novo Alcântara
C. E. Mauá	15/05/2004	12:00 h	Pereira Rocha	X	Galinho
Sta. Luzia	15/05/2004	14:00 h	Juventude	X	Flamenguinho

1ª RODADA

C. E. Mauá	22/05/2004	09:00 h	Mauá	X	Pecbol Cruzeiro
C. E. Mauá	22/05/2004	10:30 h	Flaraça	X	Renascendo

2ª RODADA

C. E. Mauá	29/05/2004	08:00 h	Est. do Futuro	X	Parma
C. E. Mauá	29/05/2004	09:20 h	Pecbol Cruzeiro	X	Novo Alcântara
C. E. Mauá	29/05/2004	10:40 h	Mauá	X	Tamoio
C. E. Mauá	29/05/2004	12:00 h	Galinho	X	Juventude
C. E. Mauá	29/05/2004	13:20 h	Renascendo	X	Flamenguinho
C. E. Mauá	29/05/2004	14:40 h	Flaraça	X	Pereira Rocha

3ª RODADA

Santa Luzia	05/06/2004	10:00 h	Juventude	X	Flaraça
C. E. Mauá	05/06/2004	13:20 h	Parma	X	Mauá
C. E. Mauá	05/06/2004	12:00 h	Novo Alcântara	X	Estrela do Futuro
C. E. Mauá	05/06/2004	10:40 h	Tamoio	X	Pecbol Cruzeiro
C. E. Mauá	05/06/2004	09:20 h	Flamenguinho	X	Galinho
C. E. Mauá	05/06/2004	08:00 h	Pereira Rocha	X	Renascendo

4ª RODADA

C. E. Mauá	12/06/2004	13:20 h	Pecbol Cruzeiro	X	Parma
C. E. Mauá	12/06/2004	14:40 h	Novo Alcátara	X	Tamoio
C. E. Mauá	12/06/2004	09:20 h	Est. do Futuro	X	Mauá
C. E. Mauá	12/06/2004	10:40 h	Renascendo	X	Juventude
C. E. Mauá	12/06/2004	12:00 h	Pereira Rocha	X	Flamenguinho
C. E. Mauá	12/06/2004	08:00 h	Galinho	X	Flaraça

5ª RODADA

C. E. Mauá	19/06/2004	10:40 h	Parma	X	Tamoio
C. E. Mauá	19/06/2004	08:00 h	Novo Alcátara	X	Mauá
C. E. Mauá	19/06/2004	09:20 h	Est. do Futuro	X	Pecbol Cruzeiro
Santa Luzia	19/06/2004	10:00 h	Juventude	X	Pereira Rocha
C. E. Mauá	19/06/2004	12:00 h	Flamenguinho	X	Flaraça
C. E. Mauá	19/06/2004	13:20 h	Galinho	X	Renascendo

2º FASE

QUARTAS DE FINAS

C. E. Mauá	26/06/2004	08:00 h	1ºA	X	4ºB
C. E. Mauá	26/06/2004	09:20 h	2ºA	X	3ºB
C. E. Mauá	26/06/2004	10:40 h	1ºB	X	4ºA
C. E. Mauá	26/06/2004	12:00 h	2ºB	X	3ºA

SEMIFINAIS

C. E. Mauá	03/07/2004	08:00 h	V.1º Jogo	X	V.3º Jogo
C. E. Mauá	03/07/2004	09:20 h	V.2º Jogo	X	V.4º Jogo

FINAL

C. E. Mauá	10/07/2004	10:00 h	V.1º Jogo	X	V.2º Jogo
------------	------------	---------	-----------	---	-----------

Cristiano Silva de Oliveira
Diretor do Deptº Técnico de Futebol e
Futebol Society

Robson Luiz Sueth de Oliveira
Diretor do Deptº de Árbitros de Futebol
e Futebol Society

SÃO GONÇALO, 13 DE MAIO DE 2004.
José Antônio Ferreira Machado
PRESIDENTE